



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 315, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos atos e resultado do concurso público para vaga docente do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), área do conhecimento: Turismo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 152 deste Conselho, de reunião realizada em 16 de janeiro de 2026 e o Processo nº 23116.015644/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos e resultado do concurso público realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Edital nº 5/2025 - 1 (uma) vaga, para atuar no campus Santa Vitória do Palmar, para professor Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na área do conhecimento: Turismo, para as matérias/disciplinas: Cenários e Tendências em Meios de Hospedagem; Hotelaria Hospitalar, Gestão Ambiental em Meios de Hospedagem; Projetos em Meios de Hospedagem; Introdução a Hospitalidade; Qualidade e Segurança nos Meios de Hospedagem; Estágio I e II; Trabalho de Conclusão de Curso, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Liliane da Cruz Caldas, (2º lugar) Gisele Magrini Garcia, (3º lugar) Charlene Brum del Puerto e (4º lugar) Thayele Oliveira dos Santos, indicando para nomeação, Liliane da Cruz Caldas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 20/01/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542598** e o código CRC **7F20762F**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.015644/2024-86

SEI nº 0542598